



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Gestora: Diretoria de Ensino Região de Sorocaba
Unidade de Guarda: **XXXX (nome da escola)**

UGE: 080343

CÓDIGO CIE: **XXXXXX**

CÓDIGO UA: **XXXXXXX**

TERMO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO

DECLARO que no período de **DIA/MÊS/ANO** a **DIA/MÊS/ANO**, em conformidade com o disposto nos Artigos 36 e 78, do Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019, foi realizado o inventário físico nesta unidade.

Neste interstício de verificação, atestamos que todos os bens considerados como patrimônio controlado pelo Estado, foram identificados em suas devidas dependências e cadastrados no Módulo de Controle Patrimonial – MCP - GEMAT.

[Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019](#)

....., de de 2024

Carimbo e Assinatura do
Diretor da Unidade

Carimbo e Assinatura do
Supervisor de Ensino

Carimbo e Assinatura do
Dirigente Regional

Todas as unidades ativas no Módulo de Controle Patrimonial – MCP, do Gemat, deverão proceder a conferência física e atualização anual de informações, gerando consultas gerenciais a cerca de:

Bens disponíveis (excedentes em condições de uso), para transferência entre unidades;
Bens furtados, observando a necessidade de providenciar expedição de boletim de ocorrência junto a autoridade polícia;
Bens inservíveis, é necessário formalizar expediente para fins de doação desses materiais.

Esse conjunto de ações vai promover a atualização periódica do inventário de bens patrimoniais, que deverá conter informações acerca das condições de uso de cada bem patrimonial, bem como sua real localização.